

ATA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MANDATO 2013 A 2016
ATA NÚMERO SETENTA E SEIS

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas reuniu-se no edifício do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha, sob a presidência de Duarte Figueiredo, a Assembleia de Freguesia, com a presença, pela parte do Partido Social Democrata, de Lúcia Marinho, Catarina Portela, Domingos Pereira e Eduardo Torres, pela parte do Partido Socialista, de Ricardo Rego. Carlos Silva e Vera Amorim justificaram as suas ausências sendo substituídas por Leonel Vila-chã e Fernando Damião respectivamente. José Silva justificou a sua ausência sendo substituído por Filipe Silva. Catarina Portela e Leonel Vila-chã tomaram os lugares de secretários da mesa. Também estiveram presentes: Rui Matos, José Carlos Gonçalves e Sofia Novo, do corpo executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha.

A ordem de trabalhos da presente reunião era a seguinte:

1. Período antes da ordem do dia.
2. Informações do Presidente da Junta de Freguesia.
3. Assuntos de interesse da População

A ata da sessão anterior (ata número setenta e cinco) não foi submetida a votação devido a problemas alheios à Mesa da Assembleia, pelo se remeteu a sua aprovação para a próxima Assembleia.

No período de antes da ordem do dia não existiram inscrições.

Assim sendo passou-se ao segundo ponto, sendo que o Presidente da Junta fez uma resenha das informações que em tempo foram distribuídas aos membros da Assembleia e que se encontram anexas à presente ata.

Inscreveu-se Ricardo Rêgo para intervir. De seguida tomou a palavra referindo o grande prazer em ter uma plateia tão numerosa e dizendo que hoje seria um dia indicado para debater outros assuntos, mas que o mais importante era debater o assunto que nos trouxe aqui. Disse que era importante debater a extensão de saúde, mas esse assunto ficava para Setembro.

Passou-se posteriormente para o ponto três da ordem de trabalhos, sendo que tomou a palavra o Presidente da Junta que leu uma intervenção escrita que se passa a transcrever “*Caros Anbenses,*

Não é meu costume trazer discursos escritos para as reuniões da Assembleia de Freguesia. Mas no que diz respeito a este assunto em concreto considerarei que para evitar deixar alguma coisa de relevante por dizer, deveria trazer um apontamento escrito.

Neste ponto da Ordem de Trabalhos pretendo dar nota pública dos factos relativos ao pedido de transladação do Carpo do Padre Alípio Lima.

Importa fazer o relato e a cronologia dos acontecimentos, bem como o enquadramento legal do requerimento apresentado e do que aqui vamos comunicar.

Numa declaração de interesses, importa fazer notar a lealdade com que sempre tratamos este assunto na Junta de Freguesia, dando dele e de todos os passos subsequentes, conhecimento ao Padre Alfredo, mantendo-o sempre informado sobre o pedido que corre nos serviços administrativos da Junta de Freguesia.

A Administração do Cemitério é da única e exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia.

Administração essa que se rege pelo Dec.Lei n.º 411/98 de 30 de Dezembro, conjugado com o Regulamento do Cemitério de S. Tiago d'Anha, aprovado e ratificado nesta Assembleia. No seguimento do atrás citado, em 28 de Maio passado, deu entrada um requerimento, com modelo aprovado e disponível no sítio da Junta de Freguesia, em nome de Alberto da Silva Lima, requerendo, na qualidade de cabeça de casal da herança de Alípio da Silva Lima, e nos termos dos art.ºs 3 e 4 do Dec Lei 411/98 de 30 de Dezembro (Legitimidade e Competência) e do Regulamento do nosso Cemitério, a transladação de Alípio da Silva Lima, nascido a 14 de Maio de 1951 e falecido a 11 de Fevereiro de 2013. Transladação essa do jazigo n.º 26, propriedade de Francisco Bernardino Morais da Fonte, no Cemitério de S. Tiago de Anha para o jazigo n.º C/10, no Cemitério de Vila de Punhe.

Ao abrigo do CPA aprovado pelo Dec. Lei 4/2015 de 7 de Janeiro, a Junta de Freguesia está obrigada a responder no prazo máximo de 10 dias.

Reservamo-nos, por nossa opção, a responder no limite do prazo, por forma a nos habilitarmos de toda a informação sobre o requerimento e o acto administrativo a que estávamos obrigados. Recolhemos pareceres jurídicos sobre o problema.

Pese embora se tratar de um acto administrativo simples, decidimos sustentar o mesmo, em documentos que nos permitissem avaliar rigorosamente o pedido.

A 9 de Junho do corrente, dirigimos carta registada ao requerente, com o seguinte teor.

“Exmo. Sr.

Alberto da Silva Lima

Vila Nova de Anha, 09 de Junho de 2015

*Assunto: **V/Requerimento apresentado a 28 de Maio de 2015***

Transladação dos restos mortais de Alípio Silva Lima

Exmo. Senhor,

Acusamos a recepção do requerimento supra referenciado.

Tomámos boa nota do seu conteúdo.

Ao abrigo do Código Procedimento Administrativo, Dec-Lei 4/2015 de 7 de Janeiro, informamos que para poder decidir e despachar o objecto do requerimento, necessitamos que nos habilitem com documento legal da nomeação de V.Exa. na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Alípio da Silva Lima.

Bem como autorização dos demais herdeiros para o acto aqui solicitado.

Em posse destes documentos, seremos rápidos no cumprimento da Lei.

Todavia, entendermos que, em face do assunto em questão, e da brilhante e notável obra instituída na nossa comunidade pelo Padre Alípio, seria de todo importante agendar uma conversa com o Sr. Presidente da Junta e da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Anha, por forma a podermos aquilatar da possibilidade de, juntos, encontrarmos a melhor solução para o ora peticionado.

Naturalmente que não nos cabe a nós decidir das vontades de quem de direito, no entanto, face ao carinho, respeito e dedicação nutrida pela população de Vila Nova de Anha por aquele que foi o seu Pastor durante 3 décadas, julgamos de todo importante promover esta conversa no sentido de todos esgrimirmos os nossos pensamentos.

Certos de poder contar com V.Exa. creia-nos imbuídos do melhor espírito no cumprimento das vontades e acima de tudo, do estipulado na Lei.

Ficamos assim a aguardar o favor de suas notícias.

De V. Exas

Muito Atentamente

Em 11 e 12 de Junho, ao final do dia, os documentos solicitados deram entrada nos serviços administrativos da Junta.

Depois desta diligência, estratégica, vendo que a minha tentativa e do Sr. Presidente da Assembleia, de resolver o assunto através do diálogo e apelando ao bom senso da família não teve qualquer sucesso junto destes, a Junta de Freguesia vê-se confrontada com a impossibilidade legal de negar a autorização solicitada.

Esta não é uma decisão política, esta é uma decisão jurídica, um acto administrativo imposto pela Lei.

Em direito diz-se “sed lex dura lex” A Lei é dura mas é Lei.

Pelo que, o que hoje vos queremos aqui transmitir, é que não podemos, por força da Lei, negar o pedido apresentado.

Caros Anhenses,

Quando a esmagadora maioria do Anhenses nos elegeu, não foi para assinar documentos e resignar-se a meros actos administrativos.

Levamos cinco anos completos na Gestão e Administração da Freguesia. Cinco anos com outros tantos problemas estruturais e preponderantes para o futuro da nossa terra, aos quais não nos resignamos.

Nunca.

- *Manutenção da Extensão de Saúde*
- *Reorganização administrativa do território*
- *Manutenção sede agrupamento das Escolas do Monte da Ola, no Monte da Ola*
- *Manutenção da Estação de Correios*

Para nós não há limites no esforço, no trabalho de encontrar as melhores soluções para o bem-estar social, económico, recreativo, psicológico e também afectivo da nossa população. É assim que sabemos estar e foi para isso que nos elegeram.

Um autarca hoje não se mede pela quantidade de inaugurações que faz, ou de muros e estradas que constrói.

O autarca hoje diferencia-se pela capacidade de deixar a sua terra melhor, de cuidar dos seus concidadãos, como se dele se tratasse.

E para isso que estamos disponíveis.

Sempre.

Mas hoje, mesmo tendo em atenção que vivemos num Estado de Direito, no qual o cumprimento da Lei é um aspecto essencial à nossa vida em sociedade, quero terminar deixando bem claro que:

Não procuramos o confronto nem a quezília, mas também não viramos a cara à luta pelos legítimos interesses de Vila Nova de Anha.”

Abertas as inscrições para este ponto da Ordem de Trabalhos, inscreveram-se Ricardo Rego e Filipe Silva. Ricardo Rego tomou a palavra dizendo que devemos expressar a nossa opinião. Disse que este é um ato administrativo e vai invariavelmente ser feito. Continuou afirmando que a obra mede-se pelas pessoas que cá estão. Uma forma de manter a imagem é manter a obra. Devemos lutar pela obra para a manter. A imagem da nossa freguesia será essa.

De seguida tomou a palavra Filipe Silva que entregou a sua intervenção por escrito que se passa a transcrever “*Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Senhor Presidente da Junta de Freguesia, demais membros do executivo, demais membros da Assembleia de Freguesia, Senhor Padre Alfredo aqui presente, minhas senhoras e meus senhores:*

Permitam-me, antes de expressar a minha opinião relativamente ao assunto que agora se discute, que não negue a dificuldade em separar aquilo que é a lei (pela qual estes tópicos devem ser resolvidos) e as questões emocionais (que não só a mim, mas acredito que a muitos dos aqui presentes) que invariavelmente este assunto traz ao de cima.

Tendo conhecimento e sendo eu prova da gratidão e do carinho (arrisco-me a afirmar), que a esmagadora maioria da população de Vila Nova de Anha nutria e nutre pela figura do Padre Alípio da Silva Lima, é com grande tristeza que vejo uma situação desta natureza chegar a um extremo que exige, por si só, uma resolução. O Padre Alípio Lima não se revelou apenas um Sacerdote ao serviço da população, mas também e não menos importante, um obreiro e um empreendedor que não media esforços no sentido da evolução e da melhoria da qualidade de vida, não só da Paroquia e dos seus Paroquianos, mas também, direta ou indiretamente, de toda a freguesia. Vila Nova de Anha deve e deverá sempre o respeito à sua obra, à sua marca visível atualmente no dia-a-dia de muitas famílias e, deve e deverá sempre, o respeito à sua memória, gostasse-se ou não da sua personalidade.

À luz da legislação que regula a gestão dos cemitérios, e pela qual a Junta de Freguesia se deve reger, haverá muito pouco (ou nada) que o órgão executivo desta freguesia possa intentar contra a vontade expressa pela família do Padre Alípio Lima, com vista à sua transladação para a terra natal da sua família, neste caso, Vila de Punhe.

Assim, sendo esta uma questão legal, mas que tem intrínseca toda a carga emotiva e sentimental, tendo sido expressa a vontade do Padre Alípio em permanecer em Vila Nova de Anha após a sua morte, considero que a preservação e o respeito da sua memória passam também pelo respeito pela sua vontade e por esgotar todas as vias de diálogo, pessoais e exequíveis, no sentido de sensibilizar, não só a população para este caso, mas também a sua família para o esforço, dedicação e entrega de uma Paroquia e, indiretamente, de uma freguesia, no sentido de dar ao Padre Alípio Lima uma última morada digna, respeitadora da sua vontade e em memorial merecido por tudo aquilo que fez por Vila Nova de Anha e suas gentes.”

Uma vez terminado o terceiro ponto da ordem de trabalhos passou-se às intervenções do público, para tal inscreveram-se o Sr. Padre Alfredo Sousa, a Sra. Ingrid Van Dorpe, o Sr. Severino Amorim, o Sr. Manuel Loureiro e o Sr. João Cruz.

O Sr. Padre Alfredo Sousa, atual pároco da Freguesia de Vila Nova de Anha, contou que almoçou com o falecido Padre Alípio Lima na véspera do seu falecimento que ocorreu a onze de Fevereiro de dois mil e treze. No dia do seu falecimento, após saber da notícia contactou a família do Padre Alípio Lima para contar o sucedido e quais eram as vontades pós-morte do falecido, em que uma delas seria a de ficar a repousar em Vila Nova de Anha. Afirmou também que existe uma testemunha dessa

conversa, o Dr. Morais da Fonte. A família concedeu a vontade do falecido Padre Alípio, chamaram a funerária e o corpo foi sepultado no dia seguinte.

Após ter expressado à freguesia a vontade do falecido na missa do trigésimo dia, criou-se um movimento espontâneo e solidário da comunidade para a construção do jazigo, em que este foi construído lentamente ao longo destes anos. A nove de outubro de dois mil e treze, o padre Alfredo recebe uma carta (em Anexo) de Alberto da Silva Lima, irmão do falecido Padre Alípio Lima, onde afirma que a sua intenção e a dos restantes irmãos era a de transladar o corpo para o cemitério de Vila de Punhe oportunamente e que até lá, o corpo permaneceria onde fora depositado no dia do funeral. O Padre Alfredo deu conhecimento ao Bispo da Diocese sobre o sucedido. Respondeu à carta a dezasseis de outubro desse ano.

Afirmou que se sente desconfortável e triste com o que está a acontecer, sabendo que o desejo do falecido Padre Alípio era o de descansar em jazigo no cemitério de Vila Nova de Anha. Disse não se resignar, e que o que está a acontecer é desonrar a memória de uma pessoa.

Declarou que é contra a sua vontade, do seu desagrado que tal aconteça e, pensa que está é também a opinião da maioria dos paroquianos desta freguesia.

A Sr.^a Ingrid Van Dorpe na sua intervenção afirmou que apesar de saber que a Junta de Freguesia não pode fugir à lei, pensa que também devem haver outras regras. Questionou então se um referendo não terá valor jurídico. Terminou a sua intervenção desabafando que espera que se possa fazer alguma coisa e pede à família do falecido Padre Alípio Lima que reconsidere a sua decisão.

O Sr. Severino Amorim iniciou a sua intervenção afirmando que saiu da Comissão de Utentes porque assim a autarquia o quis, pois numa assembleia ele próprio interveio dizendo que se após as férias a médica atendesse os utentes em Darque, que sairia da Comissão de Utentes que durante cinco anos lutou pelos interesses dos utentes. Na segunda parte da sua intervenção, Severino repudiou a notícia que saiu neste dia no Jornal de Notícias sobre o que aconteceu há três anos. Disse também que tem uma carta do falecido Padre Alípio Lima a dizer o que realmente aconteceu relativamente a esse assunto, datada de Julho de dois mil e treze, a qual leu à presente Assembleia e onde está escrito que a Senhora envolvida no caso pede a suspensão do processo pois afirma que este não corresponde à verdade. Terminou a sua intervenção afirmando que se for preciso tocar o sino a rebate o faz, mas que não deixará que o corpo do Padre Alípio Lima seja transladado para Vila de Punhe.

O Sr. Manuel Loureiro inicia a sua intervenção afirmando que vá o corpo do falecido para onde for, as memórias e toda a obra que ele deixou não será esquecida. Pede também a todos os membros da Junta de Freguesia, ao pároco e às fabriqueiras que as homenagens se façam em vida. Termina a sua intervenção perguntando onde estão o atletismo, o futebol e as festas da freguesia.

O Sr. João Cruz referiu que conviveu de muito perto com o falecido Padre Alípio Lima. Respondeu ao Senhor Manuel Loureiro dizendo que essa homenagem foi realizada na comemoração dos seus 25 anos aqui na freguesia, apesar do não ter sido feita como previsto devido ao estado de saúde debilitado de um dos irmãos que agora quer a transladação do corpo. Afirmou que o povo quando se quer unir une, e que esta é uma das situações em que nos devemos unir, mesmo aqueles que até há pouco tempo eram contra ele. Pensa que uma solução é a instauração de uma providência cautelar para impedir que se translade o corpo. Terminou a sua intervenção dizendo que a família do falecido não está a ser séria e que é uma malvadez aquilo que estão a fazer à população de Vila Nova de Anha.

Após a intervenções do público tomou a palavra o Presidente da Junta e começou por realçar a qualidade das intervenções. Esclareceu o Sr. Severino Costa que ele próprio também não saiu da Extensão de Saúde de Vila Nova de Anha. Salientou que o executivo tem chegado de um modo ou outro ao contacto com administração da ULSAM por forma a tentar resolver o a situação. Referiu que a sua decisão não é uma decisão do coração. Terminou dizendo que a Junta de Freguesia não procura o confronto ou a quezília e disse que não podemos meter a cabeça na areia.

De seguida tomou a palavra o Presidente da Assembleia de Freguesia, Duarte Figueiredo, que começou por lembrar a excelente pessoa que o Dr. Alípio Lima foi para ele mesmo nos momentos mais difíceis. Salientou que se deve mostrar o desagrado à família do Padre Alípio. Terminou afirmando que não se conforma com esta atitude.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão da qual se lavrou a ata que, depois de lida e aprovada, vais ser assinada nos termos legais.

O Presidente da Assembleia _____

O Primeiro Secretário _____

O Segundo Secretário _____